

**EDITAL DE RESTABELECIMENTO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022**

Art. 1º O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no exercício de suas atribuições legais, com base nas condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito o Edital de Resultado Final e Classificação e seus anexos, do concurso público aberto pelo Edital 006/2022, divulgado em 26/01/2024 no sítio eletrônico www.institutoaocp.org.br, devido à suspensão dos efeitos da decisão proferida no processo nº 5012401-80.2024.8.09.0000, que havia determinado a elaboração de lista autônoma para os candidatos *sub judice*.
- II. Restabelecer a vigência e eficácia do Edital de Resultado e Classificação pós-recursos divulgado em lista única no dia 12/12/2023 no sítio eletrônico do Instituto Aocp, publicado e homologado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.187, de 20/12/2023, considerando as retificações posteriores.

Art. 2º Ficam restauradas todas as disposições contidas no Edital de Resultado e Classificação Final referente ao Edital 006/2022 divulgado no sítio eletrônico do Instituto Aocp no dia 12/12/2023, publicado e homologado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.187, de 20/12/2023 e retificações subsequentes, permanecendo a classificação em lista única, respeitados o número total de vagas e de cadastro de reserva previstos nas Tabelas 2.1 e 24.1 do Edital de Abertura 006/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD